

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Crédito à Habitação

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Banco Yetu, S.A
1.2 Endereço	Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola
1.3 Contactos	+244 222 703 900 +244 222 703 902 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável

3. Identificação do(s) cliente(s) e de outros elementos

Não aplicável

4. Identificação do momento da prestação da informação

Não aplicável

5. Observações

No momento da simulação do empréstimo: O presente documento não constitui uma oferta juridicamente vinculativa nem implica para o Banco Yetu a obrigação de conceder o empréstimo. As condições do presente documento são válidas a partir de 12 de Setembro de 2022, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.

Os dados quantificados constituem uma descrição das condições do empréstimo que o Banco Yetu estaria em condições de propor em função das actuais condições de mercado e com base nas informações apresentadas pelo cliente.

Para esclarecimentos adicionais, poderá dirigir-se ao balcão do Banco Yetu em Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola, ou Rua do Centro de Convenções-Edifício Masuika, Talatona, ou Avenida do Aeroporto, Quando Cubango ou telefonar para a linha de apoio – 244 222 703 900. Poderá também enviar uma mensagem de correio electrónico para o seguinte endereço faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao e consultar o sítio da Internet www.bancoyetu.ao.

Após a aprovação do empréstimo: As condições do presente documento e a minuta do contrato junta são válidas pelo prazo de validade do contrato aprovado. O valor da taxa de juro fixa ou do indexante, respectivamente, em regime de taxa de juro fixa ou variável, serão ajustados às condições de mercado prevaletentes à data da celebração do contrato. Para a recepção e resolução de reclamações, contacte: +244 222 703 902 ou faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao.

6. Data da FTI

12-09-2022

B. Descrição das principais características do produto

1. Caracterização do produto (no caso de contrato de crédito à habitação)

1.1 Finalidade	Finalidade de aquisição ou construção de habitação própria
1.2 Destino da habitação	Permanente
1.3 Regime	Geral

1.4 Designação comercial do produto Crédito habitação

2. Caracterização do produto (no caso de outro crédito hipotecário)

2.1 Finalidade Não aplicável

2.2 Designação comercial do produto Não aplicável

3. Campanha promocional (se aplicável)

3.1 Identificação da campanha Não aplicável

3.2 Condições da campanha Não aplicável

4. Montante

Definido de acordo com a análise a cada cliente

5. Duração do contrato (meses)

20 anos

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 259/11, de 30 de Setembro, o prazo do empréstimo não pode exceder 30 (trinta) anos.

6. Reembolso do crédito

6.1 Modalidade do reembolso Normal. O reembolso é efectuado pelo montante em dívida (capital e juros)

6.2 Regime de prestações Constantes

6.3 Montante da prestação A definir casuisticamente

6.4 Número de prestações e periodicidade Número de prestações a definir casuisticamente
Periodicidade mensal

6.5 Caracterização do empréstimo O empréstimo é reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

7. Garantias

Hipoteca

Seguro Habitação

Seguro de Vida

8. Seguros exigidos (se aplicável)

Seguro Habitação

Nos termos do número 5 do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 259/11, de 30 de Setembro, em reforço da garantia hipotecária prevista no ponto anterior, pode ser constituído seguro de vida do mutuário e cônjuge.

O cliente tem o direito de optar pela contratação de seguro de vida junto de segurador da sua preferência, ou de dar em garantia um ou mais seguros de vida de que já seja titular desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos abaixo indicados.

Na vigência do contrato de crédito à habitação, o cliente tem o direito de substituir o contrato de seguro de vida que tenha celebrado como garantia daquele empréstimo por um novo contrato de seguro de vida desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos abaixo indicados.

Se o crédito à habitação for transferido para outra instituição de crédito, o cliente tem o direito de dar em garantia o mesmo contrato de seguro de vida, nos termos legalmente previstos.

8.1 Seguro de vida

8.1.1 Identificação do segurador A definir casuisticamente

8.1.2 Designação comercial do produto A definir casuisticamente

8.1.3 Coberturas mínimas A definir casuisticamente

8.1.4 Outros requisitos mínimos A definir casuisticamente

8.1.5 Forma de actualização do valor seguro A definir casuisticamente

8.1.6 Periodicidade de pagamento do prémio A definir casuisticamente

8.1.7 Valor global do prémio de seguro (base anual) A definir casuisticamente

8.1.8 Outros custos de contratação A definir casuisticamente

8.2 Seguro não-vida A definir casuisticamente

8.2.1 Identificação do segurador A definir casuisticamente

8.2.2 Designação comercial do produto A definir casuisticamente

8.2.3 Coberturas mínimas A definir casuisticamente

8.2.4 Outros requisitos mínimos A definir casuisticamente

8.2.5 Forma de actualização do valor seguro	A definir casuisticamente
8.2.6 Periodicidade de pagamento do prémio	A definir casuisticamente
8.2.7 Valor global do prémio do seguro (base anual)	A definir casuisticamente
8.2.8 Outros custos de contratação	A definir casuisticamente
9. Reembolso antecipado	
9.1 Comissão aplicável pelo reembolso antecipado	Reembolso antecipado parcial: 1,75% Reembolso antecipado total: 2,50%
9.2 Isenções à cobrança da comissão	Não aplicável
9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial	O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, parcialmente o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 10 dias, enviando ao Banco Yetu em papel ou nouro suporte duradouro.
9.4 Condições para o exercício do direito ao reembolso total	O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 10 dias, enviando ao Banco Yetu em papel ou nouro suporte duradouro.

C. Custo do empréstimo

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	Luibor 6 meses + spread: 2% a 10%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	2% a 10%
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Não aplicável

2. Taxa anual efectiva (TAE) do empréstimo

A definir casuisticamente

3. Taxa anual efectiva revista (TAER) do empréstimo

A definir casuisticamente

4. Vendas associadas facultativas (se aplicável)

Não aplicável

5. Condições promocionais (se aplicável)

5.1 Descrição das condições promocionais

5.1.1 TAE com condições promocionais	Não aplicável
5.1.2 TAE sem condições promocionais	Não aplicável
5.1.3 TAE após a cessação das condições promocionais	Não aplicável

6. Comissões incluídas na TAE

6.1 Comissões iniciais	Comissão de abertura: 2,00%
-------------------------------	-----------------------------

6.2 Comissões após a celebração do contrato	Não aplicável
--	---------------

7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo

Não aplicável

8. Conta de depósito à ordem

8.1 Abertura de conta de depósitos à ordem [Indicar a necessidade de abertura de conta de depósitos à ordem, excepto se essa abertura for facultativa e os custos da conta tiverem sido determinados de maneira clara e de forma separada no contrato de crédito ou em qualquer outro contrato celebrado com o cliente]

8.2 Encargos anuais de manutenção de conta [Indicar eventuais comissões de manutenção ou outras, numa base anual]

9. Despesas e outros custos (não incluídos na TAE)

9.1 Despesas de celebração do contrato [0,00 moeda]

9.2 Outros custos
Comissão de reestruturação: 1,50%
Comissão de distrate: Isento
Comissão de aumento de valor: 1,50%

9.3 Valor total [0,00 moeda]

10. Planos financeiros

10.1 Plano financeiro do empréstimo para a taxa de juro nominal na data da [simulação/aprovação] – Parte II – A

10.2 Plano financeiro com a taxa de juro nominal agravada em 1 ponto percentual [se taxa variável ou mista] – Parte II – B

10.3 Plano financeiro com a taxa de juro nominal agravada em 2 pontos percentuais [se taxa variável ou mista] – Parte II – C

D. Outros aspectos jurídicos

1. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

2. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

3. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 12 de Setembro de 2022, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 30 dias aos Clientes.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: _____

Data: __/__/__

PARTE II – PLANOS FINANCEIROS

A - Plano financeiro do empréstimo para a taxa de juro nominal na data da [simulação/aprovação]

Importante: A taxa de juro a vigorar na data do contrato é determinada como indicado no quadro “1. Taxa de juro anual nominal (TAN)” do capítulo “C. Custos do Empréstimo” da Parte I da FTI.

Em empréstimos a taxa variável ou mista, a prestação é recalculada em cada período de revisão do indexante, assumindo novo valor. O valor do indexante será ajustado às condições de mercado prevalecentes à data da celebração do contrato.

Os prémios de seguro indicados referem-se às condições descritas no quadro “7. Seguros” da secção “B. Descrição das características do empréstimo” da Parte I da FTI.

1. Dados do empréstimo

TAE [0,000%] TAER (se aplicável) [0,000%]

2. Plano financeiro

N.º prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida (fim do período)	Imposto do Selo (se aplicável)	Seguro do imóvel (se aplicável)	Seguro de vida (se aplicável)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início					0,00				0,00	0,00
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano --		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última prestação	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.

B - Plano financeiro do empréstimo com acréscimo de 1 ponto percentual

Importante: O presente plano financeiro reflecte o impacto sobre o plano "A – Plano Financeiro do Empréstimo", da subida da taxa de juro anual nominal em um ponto percentual.

Os prémios de seguro indicados referem-se às condições descritas no quadro "7. Seguros" da secção "B. Descrição das características do empréstimo" da Parte I da FTI.

1. Dados do empréstimo

TAE	[0,000%]			TAER (se aplicável)			[0,000%]			
2. Plano financeiro										
N.º prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida (fim do período)	Imposto do Selo (se aplicável)	Seguro do imóvel (se aplicável)	Seguro de vida (se aplicável)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início					0,00				0,00	0,00
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano --		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última prestação	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.

C - Plano financeiro do empréstimo com acréscimo de 2 pontos percentuais

Importante: O presente plano financeiro reflecte o impacto sobre o plano "A – Plano Financeiro do Empréstimo", da subida da taxa de juro anual nominal em dois pontos percentuais.

Os prémios de seguro indicados referem-se às condições descritas no quadro "7. Seguros" da secção "B. Descrição das características do empréstimo" da Parte I da FTI.

1. Dados do empréstimo										
TAE		[0,000%]			TAER (se aplicável)			[0,000%]		
2. Plano financeiro										
N.º prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida (fim do período)	Imposto do Selo (se aplicável)	Seguro do imóvel (se aplicável)	Seguro de vida (se aplicável)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início					0,00				0,00	0,00
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano --		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última prestação	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.